



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14513** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014513-75, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:** A fração ideal de 0,3290%, do LOTE I-A, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, bairro Santa Maria, localizado na zona norte desta cidade, medindo 58,00 metros de frente, limitando-se com o Lote I-B e este limitando-se com a série nascente da Avenida Poti Velho; lado direito mede 349,63 metros, limitando-se com Élia Vasconcelos; lado esquerdo mede 335,16 metros, limitando-se com o Maria do Amparo Salmito e fundo medindo 46,59 metros, limitando-se com a série poente da Rua 26 do Conjunto Parque Wall Ferraz, fechando o polígono com área de 17.687,56m<sup>2</sup> (1.76.87,56ha) e perímetro de 789,38 metros, desmembrado do lote I, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte deste município, **correspondente ao apartamento nº 204, tipo 01, no 2º andar-tipo, 3º pavimento, Bloco 05, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”,** situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte de Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala de estar e jantar, cozinha e área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,69 m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 7,79 m<sup>2</sup>, área real total de 56,48 m<sup>2</sup>, com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo. Protocolo: 17389 de 30/09/2025. **PROPRIETÁRIA:- CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.,** com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/06/2019. **REGISTRO ANTERIOR: 156.635,** à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 156.635, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 24/09/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50192 - LD35.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14513- Protocolo: 17389 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 156.635, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **396.373-0.** Tudo conforme requerido em 21 de maio de 2019,

pela proprietária **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0021141/19-94, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:34:16h do dia 15/03/2019, válida até 13/06/2019, código de autenticidade: 50BE912B0D18E566, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50193 - KR0J**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalexta>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-2-14513- Protocolo: 17389 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 156.635, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por VALDELICE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, não mantém união estável, instrutora treinamento, portadora da CI/RG n.º 3283031-SSP/PI, CPF/MF n.º 051.889.423-13, residente e domiciliada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, n.º 4951, apartamento 22, Bairro Itaperu, nesta cidade, por compra feita à **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, n.º 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.538.423/0001-16, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 2.631,81; mais o valor de construção de R\$ 108.028,87, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 110.660,68 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), dos quais R\$ 14.446,14, referente aos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 7.686,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 88.528,54, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0532065-4, datado de 15 de fevereiro de 2019.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob n.º 00528081919, referente ao protocolo n.º 0.501.007/19-19, no valor original de R\$ 1.991,89, do qual foi pago à vista R\$ 1.892,30, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 14/03/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob n.º 6AE1.179A.07AD.0A81, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014, às 09:56:38 do dia 16/05/2019, válida até 12/11/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0021141/19-94, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:34:16h do dia 15/03/2019, válida até 13/06/2019, código de autenticidade: 50BE912B0D18E566 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 35ea. cb14. 4185. 0190. 9178. 520b. 2c05. dc0c. 25d8. e680, emitido em 13/06/2019 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/06/2019. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50194 - 7YSQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-14513- Protocolo: 17389 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 156.635, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **VALDELICE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.528,54 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 25 meses; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 4,5000%, Efetiva: 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/03/2019, no valor inicial de R\$ 465,48 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 110.660,68 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0532065-4, datado de 15 de fevereiro de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50195 - QYQ6**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-14513- Protocolo: 17389 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 156.635, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o **imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII50196 - UHYH**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 17/10/2025.

Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-5-14513- Protocolo: 17389 de 30/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 156.635, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes** : sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,69m², área de uso comum real de 7,79m², área real total de 56,48m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo , edificado na fração ideal de 0,3290%. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE I", conforme AV-938 e R-939 da matrícula nº 154.599, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5359, à ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; FMADPEP: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 30/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ69297 - B7B9, AIJ69298 - QYXG, AII50197 - F8YJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/10/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-6-14513- Protocolo: 19242 de 20/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 19 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1532417/26-54, referente ao protocolo n.º 0.001.487/26-47, no valor original de R\$ 2.646,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.649,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 17/03/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 034994/26-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:10 h, no dia 20/03/2026, validade até 18/06/2026, com código de autenticidade: BB9D.03E3.ACED.7B42; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034829/26-33, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:11 h do dia 20/03/2026, validade até 18/06/2026, com código de autenticidade: E406.DA4B.4180.FE81; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.106.749/26-42, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



16:29:06 h do dia 09/03/2026, validade até 07/06/2026, Código de autenticidade: C5CCA7DB96B086E7, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: f52fei22h0, em nome de Valdelice Maria da Conceição Soares da Silva, com data de 31/03/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: pfx9k5t1s, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 31/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 20/03/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD46320 - 8XJ9, AJD46322 - BGY Y, AJD46321 - 2BB4**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 31/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD46325 - E3VX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 31 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7E3GU-XR9XT-VLK9M-LD62T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF \*\*\*.024.643-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7E3GU-XR9XT-VLK9M-LD62T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>